



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 09/2024 COCEPE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, suplente do representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Alessandra Gasparotto**, representante da Área de Ciências Humanas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; **Patrícia de Borba Pereira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente, e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente. Não compareceu a conselheira Airi Macias Sacco, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e apresentou a ordem do dia, a qual foi aprovada por todos. De pronto passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE nº 07/2024**. Sem considerações, a ata foi aprovada pelos conselheiros. **Item 02. SOLICITAÇÃO do FÓRUM DE DIRETORES – SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO - PROCESSO Nº 23110.012179/2024-81. Processos relacionados: Processo nº 23110.012266/2024-39 - Pedido ADUFPel. Processo nº 23110.013452/2024-95 - Consulta CEB aos Discentes**. O COCEPE, em atenção a solicitação recebida pelo Fórum de Diretores de Unidades Acadêmicas no presente processo e a encaminhada pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas - ADUFPel, processo SEI nº 23110.012266/2024-39, assim como a solicitação verbal realizada pelo Sindicato dos Servidores Federais em Educação de Pelotas e Capão do Leão - ASUFPel, que individualmente visavam a suspensão imediata do Calendário Acadêmico 2024/1, devido ao cenário atual de greve dos servidores da Universidade, deliberou o que segue: *considerando* os argumentos trazidos pela ADUFPel no Documento Solicitação para Suspensão do Calendário Acadêmico (2593589); *considerando* as manifestações verbais realizadas pelos Sindicatos dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Universidade; *considerando* as manifestações verbais dos Representantes do Conselho das Entidades de Base dos Discentes - CEB; *considerando* a apresentação da Ata da Reunião realizada pelo CEB no dia 17 de abril, onde fora acordada a solicitação ao COCEPE para que aguardasse a realização de uma consulta aos discentes para posteriormente decidir sobre a suspensão ou não do Calendário Acadêmico; e, *considerando* as discussões realizadas pelos Conselheiros durante o debate do tema, deliberou: Aguardar a consulta que será realizada pelo Conselho de Entidades de Base dos Discentes para, posteriormente, decidir sobre a suspensão do Calendário Acadêmico 2024/1. Por fim, deliberou ainda, em resposta ao questionamento enviado pelas direções das unidades acadêmicas, solicitando esclarecimentos com relação à possibilidade de aulas remotas no período de greve, o Conselho esclarece que somente estão permitidas aulas remotas para aqueles casos previstos no PPC, de componentes curriculares com carga horária total ou parcial aprovada pelo COCEPE na modalidade EaD, em atendimento ao previsto na Portaria Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 a qual prevê que para a promoção da oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, “O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas” (parágrafo 1º do artigo 2º). **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO – ABERTURA DE EDITAL. Proc. nº. 23110.011715/2024-21 - Curso Teatro-Licenciatura/CA - Área: Ensino de teatro e práticas de atuação. Vaga: Vacância de cargo. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc.**

Seletivo Prof. Substituto CG\_Teatro (2594253); considerando a Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Teatro - Licenciatura (2448575); considerando a Ata de Reunião do Conselho do CA (2595699); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2601549); aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Requisição para exercício junto à Secretaria-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Prof.<sup>a</sup> Fabiane Tejada da Silveira - Portaria de Pessoal UFPEL [1145/2024](#); - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Teatro - Licenciatura/CA; - Área: Ensino de Teatro e Práticas de Atuação; - Titulação Exigida: Graduação em Teatro OU Artes Cênicas COM Doutorado em Teatro OU Artes Cênicas OU Artes OU Educação; - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2596249. **Proc. nº. 23110.012237/2024-77 - CCSO** - Área: Ciências Sociais Aplicadas – 02 Vagas. Vaga: Licença-Maternidade. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CCSO (2593299); considerando o Despacho CCSO (2602372); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2601353); aprovou a solicitação do CCSO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade Prof.<sup>a</sup> Maitê de Siqueira Bhrm - DPP: 22/09/2024 - Atestado (2601336); Licença-Maternidade Prof.<sup>a</sup> Pâmela Amado Tristão - DPP: 19/09/2024 - Atestado (2602370); - Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Administração; Gestão Pública; Comércio Exterior; Processos Gerenciais e Turismo/CCSO; - Área: Ciências Sociais Aplicadas; - Titulação Exigida: Graduação em Administração OU Processos Gerenciais OU Gestão Pública COM Doutorado em qualquer área; - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 02 vagas; - Pontos da Prova: 2593299. **Proc. nº. 23110.008263/2024-09 - Curso de Engenharia Ambiental e/CENG** - Área: Ciências Ambientais. Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_EAS (2557478); considerando a Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária 2556635); considerando o Despacho CENG (2602090); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2601591); aprovou a solicitação do CENG de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Willian César Nadaleti - Processo nº 23110.006046/2024-76; - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/CEng; - Área: Ciências Ambientais; - Titulação Exigida: Graduação em Engenharias OU Química Industrial OU Meteorologia COM Doutorado em Engenharias OU Fenômenos de Transporte OU Hidráulica e Saneamento OU Ciências da Engenharia Ambiental OU Ciências. - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2557478. **Proc. nº. 23110.046359/2023-86 - CDTEC** - Área: Saneamento Básico. Vaga: Licença-Maternidade (REABERTURA). O COCEPE, considerando a Licença-Maternidade - Prof.<sup>a</sup> Danielle de Almeida Bressiani - DPP: 29/04/2023; indeferiu a solicitação do CDTEC de reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. **Proc. nº. 23110.012112/2024-47 - Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado/CIM** - Área: Gestão e Meio Ambiente. Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CIM (2601693); considerando o Item 6, Área de Conhecimento; e, considerando o Item 10, Pontos da Prova, deliberou retornar o presente Processo à Unidade, para que seja revisto o Item 8 do referido formulário, referente à Titulação Exigida. **Proc. nº. 23110.012952/2024-18 - Departamento de Ginástica e Saúde/ESEF** - Área: Educação Física. Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DGS (2603027); considerando o Despacho DGS (2603400); considerando o Despacho ESEF (2604141); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, mas com observação da Seção de Controle de Vagas, sobre o limite estabelecido pela Resolução nº 55/2023 do COCEPE, conforme exarado nos Despacho SCV (2602696) e o Despacho SCV (2604923); aprovou, excepcionalmente, a solicitação da ESEF de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como descrito abaixo, entendendo que, no momento, o limite ultrapassado não causaria prejuízo às outras Unidades: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Fábio Machado Pinto - Portaria nº 1121/2024 (2571442); - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ginástica e Saúde/ESEF; - Área: Educação Física; - Titulação Exigida: Graduação em Educação Física COM Doutorado em qualquer Área; - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2603027. **Proc. nº. 23110.012645/2024-29 - Departamento de Tecnologia da Construção/FAURB** - Área: Construção Civil e estruturas. Vaga: Afastamento para Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DTC (2597175); considerando a Ata de Reunião do DTC 02/2024 (2603018); considerando o Memorando nº 9/2024/FAURB (2603048); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o

Despacho SCV (2602426); aprovou a solicitação da FAURB de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Prof. André Temper Minasi - Portaria (2601994); - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Tecnologia da Construção/FAURB; - Área: Construção Civil OU Estruturas; - Titulação Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo OU Engenharia Civil COM MESTRADO em Engenharia OU Arquitetura. - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2597175. **Proc. nº. 23110.012618/2024-56 - Departamento de Filosofia/IFISP** - Área: Filosofia - Ética Antiga e Medieval. Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DFIL (2596811); considerando a Ata de Reunião DFIL (2598788); considerando o Despacho IFISP (2601703); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2602722); aprovou a solicitação do IFISP de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Robinson dos Santos - Proc. nº: 23110.012629/2024-36; - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Filosofia/IFISP; - Área: Filosofia - Ética Antiga e Medieval; - Titulação Exigida: Graduação em Filosofia COM Doutorado em Filosofia; - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2596811. **Proc. nº. 23110.007626/2024-81 - DEMAT/Curso de Licenciatura em Matemática/IFM** - Área: Educação Matemática. Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DEMAT (2552899); considerando o Despacho IFM (2603444); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2601304); aprovou a solicitação do IFM de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Thais Philipsen Grutzmann - Proc. nº 23110.006451/2024-94; - Departamento/Curso/Unidade: DEMAT/Curso de Licenciatura em Matemática/IFM; - Área: Educação Matemática; - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Matemática COM Doutorado em Educação Matemática OU Educação OU Ensino de Matemática; - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2552899. **Item 04. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. Os seguintes processos, ficaram para ser analisados no desdobramento desta reunião: **Proc. nº. 23110.010366/2024-21 - Acadêmica/FD** - Recurso referente à matrícula no semestre 2024/01 – discente do Curso de Direito. Ciência ao pleno do *Despacho CG Direito (2597170)*. **Proc. nº. 23110.012911/2024-13 - Acadêmica/CIM** - Recurso referente à matricular na disciplina de TCC II – discente do Curso de Relações Internacionais. **Proc. nº. 23110.010651/2024-41 - Acadêmica/CRA** - Recurso referente indeferimento de Cota PCD. **Proc. nº. 23110.010776/2024-71 - Acadêmica/FAMED** - Recurso ref. indeferimento de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina. **Proc. nº. 23110.013141/2024-26 - Acadêmica/FD** - Solicitação para cursar 5º ano com 5 dependências – discente do Curso de Direito. **Proc. nº. 23110.010843/2024-58 - Acadêmica/DME** - Recurso referente Aproveitamento de estudos - discente Curso Química Forense. **Proc. nº. 23110.012651/2024-86 - Acadêmica/FAEM** - Solicitação de autorização para matrícula em três disciplinas especiais - discente do Curso de Zootecnia. **Proc. nº. 23110.011525/2024-12 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento – Curso de Fisioterapia. **Proc. nº. 23110.012201/2024-93 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento – Curso de Agronomia. **Proc. nº. 23110.011814/2024-11 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Psicologia. **Proc. nº. 23110.011811/2024-70 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Ciências Biológicas. **Proc. nº. 23110.011412/2024-17 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Medicina. **Proc. nº. 23110.012452/2024-78 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação. **Proc. nº. 23110.010359/2024-29 - Acadêmica/NAI/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Cota PCD – C. Psicologia. **Proc. nº. 23110.012614/2024-78 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento (abandono) – Curso de Jornalismo. **Proc. nº. 23110.011447/2024-48 - Acadêmica/FD** - Solicitação de Regime Concentrado – discente do Curso de Direito. **Proc. nº. 23110.012464/2024-01 - Acadêmica/CA** - Recurso para matrícula obrigatória – discente do Curso de Artes Visuais. **Proc. nº. 23110.012619/2024-09 - Acadêmica/CDTEC** - Pedido de trancamento Geral de Matrículas – discente do Curso de Ciências da Computação. **Proc. nº. 23110.011821/2024-13 - Acadêmica/ICH** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de História. **Proc. nº. 23110.010075/2024-32 - Acadêmica/FN** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Nutrição. **Proc. nº. 23110.011865/2024-35 - Acadêmica/FAURB** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. **Proc. nº. 23110.011866/2024-80 - Acadêmica/FAURB** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. **Proc. nº. 23110.011738/2024-36 -**

**Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Agronomia. **Proc. nº. 23110.011880/2024-83** - **Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Agronomia. **Proc. nº. 23110.004346/2024-11** - **Acadêmica/CRInter** - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação na Área/Curso de Odontologia – referente Carolina Bori nº 00634.1.56650/10-2023. Os demais processos, todos com parecer favorável, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº. 23110.013172/2024-87** - **CRA** - Processos Seletivos - Chamadas após o décimo quinto dia letivo. **Proc. nº. 23110.009798/2024-99** - **Acadêmica/NAI/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Cota PCD. **Proc. nº. 23110.011794/2024-71** - **Acadêmica/NAI/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Cota PCD. **Proc. nº. 23110.011390/2024-87** - **Acadêmica/NAI/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Cota PCD. **Proc. nº. 23110.011952/2024-92** - **Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Filosofia. **Proc. nº. 23110.012287/2024-54** - **Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Filosofia. **Proc. nº. 23110.011839/2024-15** - **Acadêmica/CRA** - Recurso referente à equívoco na inscrição da cota. **Proc. nº. 23110.010227/2024-05** - **Acadêmica/FO** - Recurso referente revisão de prova - discente Curso Odontologia. **Proc. nº. 23110.009594/2024-58** - **Acadêmica/FAEM** - Pedido de inclusão de nome em lista de formatura interna - discente Curso Agronomia. **Proc. nº. 23110.012428/2024-39** - **Acadêmica/CLC** - Solicitação de ofertas de disciplinas em regime concentrado - discentes do Curso de Jornalismo. **Proc. nº. 23110.012695/2024-14** - **Acadêmica/FAEM** - Solicitação de Matrícula Especial - discente do Curso de Zootecnia. **Proc. nº. 23110.013250/2024-43** - **Acadêmica/CENG** - Solicitação para realização de segunda chamada – discente do Centro de Engenharias. **Proc. nº. 23110.012245/2024-13** - **Acadêmica/FN** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Nutrição. **Proc. nº. 23110.009537/2024-79** - **Acadêmica/FN** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Nutrição. **Proc. nº. 23110.009532/2024-46** - **Acadêmica/FN** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Nutrição. **Proc. nº. 23110.012001/2024-31** - **Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Zootecnia. **Proc. nº. 23110.012670/2024-11** - **Acadêmica/FD** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Direito - Pedido para cursar 5º ano + 1 dependência (DIP). **Proc. nº. 23110.012623/2024-69** - **Acadêmica/IFM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Curso de Matemática (Noturno). **Proc. nº. 23110.049578/2023-17** - **FO** - Renovação de Projeto de Ensino: 2089 Endodontia. **Proc. nº. 23110.012376/2024-09** - **CENG** - Renovação de Projeto de Ensino: 2357 Tecnologias Educacionais Digitais para o Ensino de Engenharias. **Proc. nº. 23110.012387/2024-81** - **CENG** - Renovação de Projeto de Ensino: 2579 Núcleo de Estudos de Tecnologias em Geociências – NETGeo. **Proc. nº. 23110.026932/2023-35** - **ICH** - Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas - atualização. **Item 05. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** Todos os projetos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº. 23110.012322/2024-35** - **Pessoal/COREMU** - Pedido de prestação de serviço acadêmico voluntário – para atuar junto à Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - COREMU. **Proc. nº. 23110.012980/2024-27** - **Pessoal/COREMU** - Pedido de prestação de serviço acadêmico voluntário – para atuar junto à Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - COREMU. **Proc. nº. 23110.012948/2024-41** - **Pessoal/CLC** - Pedido de prestação de serviço acadêmico voluntário – para atuar junto Programa de Pós-Graduação em Letras. **Proc. nº. 23110.012411/2024-81** - **PRPPG** - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas- Ufpel e a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, com o objetivo de realizar o Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação. **Item 06. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO.** Todos os projetos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Ações de Extensão (04):** **Cód. nº 27727** - Acervo de Impressos e Livros Didáticos de História (Projeto: Laboratório de Ensino de História). **Cód. nº 27645** - Atualização do Blog Papo de Gestão (Projeto: Blog "Papo de Gestão"). **Cód. nº 27710** - Atendimento de pacientes com trauma dentário (Projeto: Centro de Estudos, Tratamento e Acompanhamento de Traumatismos em Dentes Permanentes - CETAT). **Cód. nº 27726** - Atuação junto a Associação M. **Ações de Ensino (16):** **Cód. nº 27942** - Evento de Integração entre os Programas Residência Pedagógica (PRP) e Iniciação à Docência (PIBID) da UFPel (Projeto: Programa Residência Pedagógica da UFPel). **Cód. nº 27682** - Avaliação da aplicação nas escolas (Projeto: Transposição didática e o ensino de sociologia). **Cód. nº 27956** - Construção de material didático bilíngue (Projeto: Construção de Corpus paralelo Libras/Língua Portuguesa baseado em narrativas em Libras). **Cód. nº 27746** - Introdução ao grego e ao latim a partir da história da guerra nas fontes clássicas (Projeto: A cultura da guerra no sul da América portuguesa ). **Cód. nº 27771** - Aula sobre as práticas com

Vants (Projeto: Cartografia, Topografia e Geoprocessamento: integração dos conhecimentos teóricos e práticos na compreensão do espaço geográfico). **Cód. nº 27536** - Minicurso RFEM / Cálculo Estrutural em Madeira (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Cód. nº 28002** - Seminário Redes Políticas em Educação (Projeto: Diretrizes Curriculares para Formação Inicial de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação): redes políticas e efeitos na formação docente). **Cód. nº 28090** - Capacitação Mini Handebol (Projeto: Iniciação ao Handebol Escolar na UFPel). **Cód. nº 28079** - Roda de conversa com as gurias da Engenharia de Materiais. (Projeto: Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso de Engenharia de Materiais). **Cód. nº 27333** - Tópicos de Estatística Experimental com RStudio(Projeto: Ferramentas Computacionais no Ensino da Estatística). **Cód. nº 28171** - Encontros para estudo, planejamento e acompanhamento das ações na área da saúde. (Projeto: Libras em ação ). **Cód. nº 28153** - II Seminário Temático da Comissão das Licenciaturas - Arquiteturas curriculares e temas emergentes (Projeto: Ensino e Currículo em pauta: diálogos entre os cursos de graduação da UFPel). **Cód. nº 27999** - Redes de Políticas e o Empresariamento da Educação (Projeto: Diretrizes Curriculares para Formação Inicial de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação): redes políticas e efeitos na formação docente). **Cód. nº 27879** - POESIA EM OUTROS CÓDIGOS: caminhos para um ensino de poesia que compreenda a diversidade em sala de aula (Projeto: PRALER - Práticas de Leitura, Escrita e Reescrita na escola). **Cód. nº 27915** - Integração de conhecimentos: da sala de aula às mídias sociais (Projeto: Bioquímica nossa de cada dia). **Cód. nº 27681** - Inserção no site, retomada , preparação e aplicação da transposição na escola (Projeto: Transposição didática e o ensino de sociologia). **Projetos de Ensino (05): Cód. nº 7930** - XV Semana Acadêmica do Curso de Matemática Noturno. **Cód. nº 8011** - Laboratório de Estudos em Esporte Coletivo - LEECol. **Cód. nº 7982** - Projeto IFISP Integrado: Filosofia, Ciências Sociais e Relações Internacionais. **Cód. nº7888** - Ações de capacitação em Gestão para a Sustentabilidade. **Cód. nº7990** - Sociologia fora do lugar. **Projetos de Pesquisa (01): Cód. nº 7796** - Sequência Didática para os vídeos do MathLibras: possibilidades de articulação para o ensino de Matemática para alunos surdos. **Item 07. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**. Todos os pareceres favoráveis da senhora presidenta, foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº. 23110.012681/2024-92 - Curso de Ciências Biológicas/IB** - Integralização Curricular de acadêmica do Curso de Ciências Biológicas, contabilizando o Exame de Proficiência em Língua Espanhola realizado na Universidade Federal de Santa Catarina como crédito optativo. **Proc. nº. 23110.013095/2024-65 - Curso de Artes Visuais (Lic.)/CA** - Pedido de Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento (Prova de Proficiência) de aluna do Curso de Artes Visuais – Licenciatura - disciplina de Arte e Ecologia. **Proc. nº. 23110.011377/2024-28 - CRA** - Pedido de retorno de vínculo da discente hannah Yara Mor dos Santos, para o Curso de Artes Visuais - Bacharelado. Às doze horas e quarenta e um minutos a senhora presidenta deu por encerrada a reunião e ficou de marcar nova data para o desdobramento da presente reunião. **Aos vinte e sete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro**, com início às oito horas e trinta minutos, em **desdobramento da reunião do dia dois de maio dois mil e vinte e quatro**, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, suplente do representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Alessandra Gasparotto**, representante da Área de Ciências Humanas; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; **Patrícia de Borba Pereira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente, e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente. Não compareceu a conselheira Airi Macias Sacco, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e o conselheiro **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta passou à análise do **Item 03 - PROFESSOR SUBSTITUTO – ABERTURA DE EDITAL** - **Proc. nº 23110.046359/2023-86 - CDTEC** - (Reabertura) - Área: Saneamento Básico; Vaga: Licença-Maternidade da Prof.<sup>a</sup> Danielle Bressiani (DPP - abril/2024). O COCEPE, considerando a solicitação do Curso de Engenharia Hídrica/CDTec de abertura de edital para Seleção de Professor Substituto, para suprir os encargos didáticos durante a Licença-Gestante da prof.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Danielle de Almeida Bressiani (DPP: 29/04/2023), exarada no Formulário (2443570); considerando que este Conselho aprovou a solicitação (2475395) e a área de *Saneamento Básico* foi incluída no Edital CAP nº 001/2024, aberto e concluído, em tempo hábil, para



suprir as demandas de professores substitutos nas Unidades, para atuação no semestre que iniciaria em 15/04/2024; e, Considerando a desistência do único candidato classificado no certame, NÃO existindo mais candidatos aptos a serem convocados neste Processo, conforme Despacho NUCAD (2596734), indeferiu a nova solicitação do Curso de Engenharia Hídrica/CDTEC de reabertura de Edital de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, visto que a contratação estaria prejudicada, pois a conclusão do edital, que está programado para ser aberto em junho de 2024, estaria muito próxima da data de término da Licença-Gestante, indicada na [Portaria de Pessoal nº 1728/UFPEL, de 10/05/2024](#). **Item 04 - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG - Proc. nº 23110.010366/2024-21 - Acadêmica/FD** - Recurso referente à matrícula no semestre 2024/01 – discente do Curso de Direito. O COCEPE tomou ciência do Despacho CG\_Direito (2597170), do Colegiado do Curso de Direito, informando que o aluno ANGENOR DOS REIS DE ALMEIDA realizou o procedimento de trancamento, não sendo permitida a realização da sua matrícula no sistema Cobalto, conforme havia sido solicitado no SCS Encaminhamento COCEPE (2595230). Sugere-se que o Colegiado do Curso entre em contato com o discente requerente e, caso seja do interesse do aluno, realize o procedimento de reversão de trancamento, sendo possível assim efetivar a matrícula nas disciplinas do 5º ano do Curso de Direito, concomitante com a disciplina de *Direito Internacional Público*. **Proc. nº 23110.012911/2024-13 - Acadêmica/CIM** - Recurso referente à matricular na disciplina de TCC II – discente do Curso de Relações Internacionais - O COCEPE tomou ciência do parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2604680), informando que a solicitação de matrícula da aluna Kai Marques foi resolvida pelo Colegiado do Curso de Relações Internacionais. **Proc. nº 23110.010651/2024-41 - Acadêmica/CRA** - Recurso referente indeferimento de Cota PCD - O COCEPE, *considerando* o Recurso interposto por Thiago Harahel da Rosa Batista (2579300), e anexos, contra indeferimento do ingresso por cotas PCD, no Processo Seletivo- SISU2024/2-Chamada Regular, Edital CRA N°08/2024; considerando a Resolução nº 03/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas; e, considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603511), que encaminha ao pleno para análise e deliberação, salientando que a situação do recorrente afeta sobremaneira a sua condição emocional e as suas relações sociais, mas não está entre as deficiências previstas na legislação, deliberou indeferir o presente Recurso e acompanhar a decisão da Banca nº 02, exarada no Parecer nº 108/2024/NAI/CODIN/GR/REITORIA (Anexo - 6 (2579306)), que, baseada na referida Resolução 03/2028, entendeu que o atestado apresentado não ensejaria direito à vaga por cotas. **Proc. nº 23110.010776/2024-71 - Acadêmica/FAMED** - Recurso referente a indeferimento de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2616625), indeferiu o Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, do discente Italo da Silva, do Curso de Medicina, acompanhando as justificativas do Colegiado do Curso, conforme Despacho CG\_Medicina (2592122). Outrossim, este Conselho sugere que seja realizado um trabalho de tutoria para o aluno e que este seja acompanhado pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade - NUAAD e pela Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina. **Proc. nº 23110.013141/2024-26 - Acadêmica/FD** - Solicitação para cursar 5º ano com 5 dependências – discente do Curso de Direito - O COCEPE, considerando o recurso (2602331) da discente do Curso de Direito e considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2605170), deliberou que seja realizada a matrícula da aluna Luiza Ribeiro Gonzales nas disciplinas do 5º ano do Curso de Direito, concomitante com 2 disciplinas em dependência e que as 3 disciplinas restantes sejam ofertadas posteriormente. **Proc. nº 23110.010843/2024-58 - Acadêmica/DME/IFM** - Recurso referente Aproveitamento de estudos - discente Curso Química Forense - O COCEPE, analisando o recurso da acadêmica Luisa Vieira Becker (2580892), referente ao resultado de indeferimento de solicitação de aproveitamento de estudos, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603800), que, considerando que a aluna está em final de Curso e o exarado no §2º do art. 100 do [Regulamento do Ensino de Graduação](#), recomendou que o Departamento de Matemática e Estatística realize uma avaliação para verificação do conhecimento da estudante para fim de aproveitamento. **Proc. nº 23110.012651/2024-86 - Acadêmica/FAEM** - Solicitação de autorização para matrícula em três disciplinas especiais - discente do Curso de Zootecnia - O COCEPE, analisando a solicitação do acadêmico Guilherme da Silveira Vargas (2597148), referente à autorização para realizar matrícula em 3 (três) disciplinas especiais, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603854), que, atentando para o exarado no Art. 69 do [Regulamento do Ensino de Graduação](#) e, considerando que o aluno ingressou com o pedido dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico e como é considerado provável formando neste ano de 2024, sugeriu que o

coordenador do Curso de Zootecnia entre em contato diretamente com os coordenadores dos cursos, aos quais as disciplinas pretendidas estão vinculadas, para verificar a existência de vaga e a matrícula. **Proc. nº 23110.011525/2024-12 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento – Curso de Fisioterapia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2599778), sendo desfavorável ao recurso de Kamylla Machado da Silva, referente à perda de vaga no Curso de Fisioterapia, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2592100). **Proc. nº 23110.012201/2024-93 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento – Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603447), sendo desfavorável ao recurso de Iasmim Hermes referente à perda de vaga no Curso de Agronomia, por não haver vaga disponível para este tipo de procedimento. **Proc. nº 23110.011814/2024-11 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Psicologia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603684), sendo desfavorável ao recurso de Matheus Pereira Saldanha referente à perda de vaga no Curso de Psicologia, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2594457). **Proc. nº 23110.011811/2024-70 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Curso de Ciências Biológicas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603686), sendo desfavorável ao recurso de Kevin Silva Alegre referente à perda de vaga no Curso de Ciências Biológicas, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2594462). **Proc. nº 23110.012452/2024-78 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603734), sendo **desfavorável** ao recurso de **Eduarda Gil** referente à perda de vaga, considerando que o curso pretendido pela requerente teve lista de espera e, portanto, a vaga foi ocupada por candidato que preencheu todos os requisitos e entregou os documentos comprobatórios no prazo estipulado pelo edital. **Proc. nº 23110.010359/2024-29 - Acadêmica/NAI/CRA** - Recurso contra desligamento por falta de documentação - Cota PCD – C. Psicologia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2604734), sendo desfavorável ao recurso de Andresa Ribeiro Ribeiro referente à perda de vaga no Curso de Psicologia, considerando as manifestações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, conforme o Despacho NAI (2592121) e da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2604196). **Proc. nº 23110.012614/2024-78 - Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento (abandono) – Curso de Jornalismo - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2605206), sendo desfavorável ao recurso de Morgana Oliveira referente ao desligamento do Curso de Jornalismo, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2604154). **Proc. nº 23110.011447/2024-48 - Acadêmica/FD** - Solicitação de Regime Concentrado – discente do Curso de Direito - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592825), sendo desfavorável ao recurso de Júlio César Araújo das Neves referente à oferta de disciplina, em regime concentrado, no Curso de Direito, considerando que o aluno está no início do curso e que não há impedimento para que curse o 2º ano, e, considerando ainda que a solicitação de regime concentrado no caso em tela não se enquadra no disposto no Regulamento de Graduação em vigor. O Conselho destaca, entretanto, a necessidade de o curso de Direito rever o seu PPC, notadamente neste caso em relação a configuração do currículo em módulos anuais, bem como a progressão com dependência, visto que no formato atual dificulta a regularidade formativa de alunos trabalhadores. **Proc. nº 23110.012464/2024-01 - Acadêmica/CA** - Recurso para matrícula obrigatória – discente do Curso de Artes Visuais - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603768), sendo desfavorável ao recurso de Mariana Esclabão Leal, informando que a [Resolução 47/2018 COCEPE](#) estabelece o ordenamento de matrícula nos cursos de graduação, definindo a prioridade de ocupação das vagas no processo de rematrícula. Desta forma, orienta-se que a requerente analise os critérios deste regramento para que possa futuramente preencher os requisitos para a obtenção da vaga. **Proc. nº 23110.012619/2024-09 - Acadêmica/CDTEC** - Pedido de trancamento Geral de Matrículas – discente do Curso de Ciências da Computação - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603844), sendo desfavorável ao recurso de Rogério de Araújo Freitas referente ao pedido de Trancamento Geral de Matrícula, considerando que, de acordo com o Regulamento de Graduação, Art. 96, o TGM não será permitido para discentes ingressantes no curso, salvo nas seguintes hipóteses: I - por motivo de doença do próprio aluno ou de familiar até 1º grau, mediante avaliação de perícia médica oficial da Universidade ou II - para cumprir serviço militar obrigatório, mediante comprovação. **Proc. nº 23110.011821/2024-13 - Acadêmica/ICH** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de História - O

COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603604), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Nathalia Lima Estevam, do Curso de História, acompanhando o Despacho CG\_Historia (2593878). **Proc. nº 23110.010075/2024-32 - Acadêmica/FN** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Nutrição - OCOCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603612), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Eduarda Anca Wachholz, do Curso de Nutrição, acompanhando o Despacho CG\_Nutrição (2594032). **Proc. nº 23110.011865/2024-35 - Acadêmica/FAURB** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603787), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Elaine Moura da Silva, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, acompanhando o Memorando 14 (2594306). **Proc. nº 23110.011866/2024-80 - Acadêmica/FAURB** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2603782), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Rafaela Etges, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, acompanhando o Memorando 15 (2594325). **Proc. nº 23110.011738/2024-36 - Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2604948), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, do discente Silvio Thiago de Oliveira Raphaelli, do Curso de Agronomia, considerando que a situação acadêmica do aluno não atende a Nota Técnica nº 03/2017 do COCEPE. **Proc. nº 23110.011880/2024-83 - Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2605159), sendo DESFAVORÁVEL ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, do discente Bruno Linde da Silva, do Curso de Agronomia, considerando que a situação acadêmica do aluno não atende a Nota Técnica nº 03/2017 do COCEPE. **Proc. nº 23110.004346/2024-11 - Acadêmica/CRINTER** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer (2605007) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio, indeferindo o Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de Letizia Roxana Cortez Penaylillo, na Área/Curso de Odontologia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.56650/10-2023, após constatado que as exigências exaradas no SCS Encaminhamento COCEPE (2549846) não foram cumpridas, conforme informado pelo Despacho DOSP (2598196). Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dez minutos. A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo(a) representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pela Senhora Presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 20/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 20/06/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2630887** e o código CRC **AF6AFE0A**.